



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.178 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 133.460,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA					
17.122.1702.6.008	3.3.90.30.00	1220	100	Material de Consumo - PMPC - Bens Públicos	10.000,00
17.122.1702.6.008	3.3.90.39.00	1221	100	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Bens Públicos	10.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA					
17.512.1702.5.011	4.4.90.51.00	1231	100	Obras e Instalações ETE 1	113.460,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>133.460,00</b>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA					
17.512.1702.5.034	4.4.90.51.00	1238	100	Obras e Instalações Adutoras e Sub-Adutoras	133.460,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>133.460,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MARÇO DE 2017.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO ROBERTO MENEZES

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12363, de 10/03 /2017.